



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.286

Keilla Pereira Azevedo

Sumário

PORTARIAº 676/2021.....	1
DATA: 19/01/2021.....	1
Portaria Nº 674/2021	1
Data: 19/01/2021	1
LEI Nº 1214.....	2
DATA: 19/01/2021.....	2
DECRETO Nº 2618.....	3
DATA: 19/01/2021.....	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 19 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 674/2021 Data: 19/01/2021

SÚMULA: Retifica Portaria 672/2021 que Determina Férias e Licença Prêmio aos servidores e estabelece outras providências:

DARCI TIRELLI, Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 incisos V e XXIV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o início de mandato eletivo 2021 a 2024 e a necessidade de organização do Setor de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regularização do quadro funcional conforme determina a Lei, assim como orientação do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o art. 79 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Diamante do Sul, Lei 026 de 1993;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei 026 de 1993, o qual proíbe expressamente o acúmulo de férias;

CONSIDERANDO o art. 84 da Lei 026 de 1993, o qual trata da Licença Especial;

PORTARIAº 676/2021 DATA: 19/01/2021

Súmula: Altera Portaria 634/ em sua Equipe de Apoio para Licitação Modalidade Pregão e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 70, inciso IV e V da lei orgânica do Município, Lei Federal n.º 10520 de 17 de julho de 2005 e Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 634/20, em sua Equipe de Apoio, para licitação Modalidade Pregão, conforme segue:

Pregoeiro: Cristina Santos Neri

Equipe de Apoio:

Simone Cristina da Silva

Daniany Dambroso

NOME	Licença Premio/ Período Aquisitivo	Período de Gozo
Acir Pereira de Moraes	20/04/1995 a 20/04/2000	04/01/2021(90 dias)
Acir Pereira de Moraes	20/04/2000 a 20/04/2005	04/04/2021(90 dias)
Acir Pereira de Moraes	20/04/2005 a 20/04/2010	04/07/2021(90 dias)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.286

NOME	Licença Prêmio/ Período Aquisitivo	Período de Gozo
Acir Pereira de Moraes	20/04/2010 a 20/04/2015	04/10/2021(90 dias)
Acir Pereira de Mortais	20/04/2015 a 20/04/2020	04/01/2022(90 dias)
Edemilso Moraes de Souza	26/03/2012 a 26/03/2017	04/01/2021(90 dias)

NOME	Férias/ Período Aquisitivo	Período de Gozo
Acir Pereira de Moraes	20/04/2015 a 20/04/2016	04/04/2022 a03/05/2022
Acir Pereira de Moraes	20/04/2016 a 20/04/2017	04/05/2022 a03/06/2022
Acir Pereira e Moraes	20/04/2017 a 20/04/2018	04/06/2022 a03/07/2022
Acir Pereira de Moraes	20/04/2018 a 20/04/2019	04/07/2022 a03/08/2022
Acir Pereira de Moraes	20/04/2019 a 20/04/2020	04/08/2022 a03/09/2022
Acir Pereira de Moraes	20/04/2020 a 20/04/2021	04/09/2022 a03/10/2022
Acir Pereira de Moraes	20/04/2021 a 20/04/2022	04/10/2022 a03/11/2022
Alexandre Ap Lopes Fernandes	15/09/2019 a 15/09/2020	04/01/2021a 03/02/2021
Benilde Paulina da Silva	22/10/2019 a 22/10/2020	04/01/2021a 18/01/2021
Cleyton Santos Neri	19/01/2018 a 19/01/2019	11/01/2021a 10/02/2021
Edemilso Moraes de Souza	26/03/2018 a 26/03/2019	04/04/2021 a03/05/2021
Edemilso Moraes de Souza	26/03/2019 a 26/03/2020	04/05/2021 a03/06/2021
Eliete Figueiredo	13/02/2019 a 13/02/2020	04/01/2021 a03/02/2021
Everton Luiz de Lima	19/02/2019 a 19/02/2020	04/01/2021 a03/02/2021
Ines Della Betta	12/08/2018 a 12/08/2019	04/01/2021 a03/02/2021

Lucia Ribeiro Costa	07/10/2019 a 07/10/2020	04/01/2021a 03/02/2021
Jose Odair da Silva	11/07/2019 a 11/07/2020	04/01/2021 a03/02/2021

NOME	Férias/ Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ivo José Fernandes	02/04/2019 a 02/04/2020	04/01/2021 a18/01/2021
Jose Renato da Frota Uchoa Junior	18/12/2018 a18/12/2019	04/01/2021a 03/02/2021
Keilla Pereira Azevedo	19/01/2019a 19/01/2020	04/01/2021a 03/02/2021
Polyana Bruna Assoni	22/01/2018a 22/01/2019	04/01/2021a 03/02/2021
Rosimeri Mendes Alves	02/04/2019a 02/04/2020	04/01/2021 a03/02/2021
Rose Leandra de Moura	29/10/2018a 29/10/2019	04/01/2021a 03/02/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 19 de janeiro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1214 DATA: 19/01/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.286

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2- 066 – CONVÊNIO SEAB APOIO AOS SERICULTORES (SIT. EMERGÊNCIA)

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

REC	819	–	Transferências	voluntárias	Públicas
Estaduais	R\$ 169.752,00				

TOTAL.....R\$ 169.752,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 316/2020 - SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 162.774,75

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2618
DATA: 19/01/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1214/2021 de 19/01/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa nº 20.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais):

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2- 066 – CONVÊNIO SEAB APOIO AOS SERICULTORES (SIT. EMERGÊNCIA)

33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

REC	819	–	Transferências	voluntárias	Públicas
Estaduais	R\$ 169.752,00				

TOTAL.....R\$ 169.752,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Termo de Convênio nº 316/2020 - SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 162.774,75

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.286

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)